



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 18 de maio de 2022.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.684, DE 18 DE MAIO DE 2022.

DENOMINA A QUADRA POLIESTPORTIVA DO DISTRITO DE LAGOA DA CRUZ, DE FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE (TICO DE LAGOA DA CRUZ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2022, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Denomina a Quadra Poliesportiva do Distrito de Lagoa da Cruz, de Francisco Rodrigues de Andrade (Tico de Lagoa da Cruz).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Princesa Isabel, 18 de maio de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.685, DE 18 DE MAIO DE 2022.

ESTABELECE O VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, ATIVOS E INATIVOS, ALÉM DE OUTROS CONSECÁRIOS E VANTAGENS, INCENTIVOS, AUXÍLIOS, GRATIFICAÇÕES E INDENIZAÇÕES, A FIM DE VALORIZAR O TRABALHO DESSES PROFISSIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2022, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, ativos e inativos, não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, de acordo com Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.

Art. 3º - O Municípios estabelecerá, além de outros consecários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022.

Princesa Isabel, 18 de maio de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 18 de maio de 2022.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.686, DE 18 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.528, DE 30 DE MARÇO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2022, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 1º, da Lei nº 1.528, de 30 de março de 2020, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica reajustado na forma descrita no ANEXO I, os vencimentos dos cargos de provimento efetivo de nível superior em 10,06, no Plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos municipais criados no âmbito do Município de Princesa Isabel”.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 18 de maio de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

ANEXO I

TABELA DE REAJUSTE DE VENCIMENTOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	CARGA HORÁRIA “h”	VENCIMENTOS
Cirurgião Dentista (Odontólogo)	30	R\$ 2.201,20
Enfermeiro	30	R\$ 2.201,20
Bioquímico	40	R\$ 2.201,20
Psicólogo	40	R\$ 2.201,20
Fonoaudiólogo	30	R\$ 2.201,20
Fisioterapeuta	30	R\$ 2.201,20
Farmacêutico	40	R\$ 2.201,20
Nutricionista	40	R\$ 2.201,20
Assistente Social	30	R\$ 2.201,20
Educador Físico	30	R\$ 2.201,20
Pedagogo	40	R\$ 2.201,20
Psicopedagogo	40	R\$ 2.201,20
Terapeuta ocupacional	40	R\$ 2.201,20
Biomédico	40	R\$ 2.201,20
Médico Veterinário	40	R\$ 2.201,20
Orientador Social	40	R\$ 2.201,20
Administrador	40	R\$ 2.201,20
Analista de controle interno	40	R\$ 2.201,20
Arquiteto	40	R\$ 2.201,20
Contador	40	R\$ 2.201,20
Engenheiro ambiental	40	R\$ 2.201,20
Engenheiro civil	40	R\$ 2.201,20
Tecnólogo em gestão ambiental	40	R\$ 2.201,20

Princesa Isabel, 18 de maio de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito